**Processo nº:** 1800-011179/2010

**Interessado**: 13ª Coordenadoria Regional de Ensino

**Assunto**: Pagamento por substituição

Detalhes: Clodoaldo de Melo/Joelson dos Santos Lima

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se os autos de solicitação de pagamento de adicional noturno, interposta pelo servidor, Clodoaldo de Melo, referente à adicional noturno trabalhados no mês de setembro/2010, em substituição ao Servidor Joelson dos Santos Lima, (fls.02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo acerca da procedência ou não do crédito pleiteado pela servidora em tela, atendendo ao que determina o Decreto nº 4.190/2009 (art. 3º, IV) e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011 e Decreto nº 47.891/2016.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Diretoria de Operação da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada às fls.14/21, Ratificando os cálculos da Secretaria de Estado de Educação, fls. 10.

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é de setembro/2010, no montante de **R$ 180,17** (cento e oitenta reais e dezessete centavos) conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (fls.14/21).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento de **R$ 180,17** (cento e oitenta reais e dezessete centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não constam informações sobre a dotação orçamentária. Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento a Clodoaldo de Melo, referente à adicional noturno trabalhados no mês de setembro/2010, em substituição ao Servidor Joelson dos Santos Lima, no montante de **R$ 180,17** (cento e oitenta reais e dezessete centavos).

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SEDUC,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió, 05 de dezembro de 2016.

Hertz Rodrigues Lima

**Assessor de Controle Interno/ Matrícula nº 29.871/9**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**